



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 11/2019

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11/04/2019 às 09:00 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 4ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2019 e da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de março de 2019.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. DELIBERAÇÃO do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos autos do Processo Administrativo nº 05/2019, alusivo ao Edital n.º 05/2019, que tratou do preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga relativa ao Cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria Criminal de Aracaju, de Entrância Final, em razão da expedição do Ato nº 081 de 03 de abril de 2019, da lavra do Procurador-Geral de Justiça, o qual tornou sem efeito o Ato de Remoção do Promotor de Justiça Doutor DEIJANIRO JONAS FILHO para o mencionado Órgão de Execução Ministerial, tendo em vista que Sua Excelência, removido, formalizou requerimento de DESISTÊNCIA em assumir as atribuições da aludida Promotoria, datado de 02 de abril de 2019.

2.2 APRECIACÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final, objeto do Edital 08/2019, firmado pelos Promotores de Justiça: Deijaniro Jonas Filho (20), Rogério Ferreira da Silva (24), Arnaldo Figueiredo Sobral (27), João Rodrigues Neto (38), Luis Fausto D. de Valois Santos (42), Augusto César Leite de Resende (50), Cláudia Daniela de Freitas S. Franco (53), Carla Rocha Barreto Hora de Lima (54), Cláudia do Amaral Calmon (56), Cecília Nogueira Guimarães Barreto (62), José Lucas da Silva Gois (64) e Suzy Mary de Carvalho Vieira (71)*. Conselheiro Relator Doutor Josenias França do Nascimento. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade.

2.3 APRECIACÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de Entrância Final, objeto do Edital 09/2019, firmado pela Promotora de Justiça: Mônica Maria Hardman D. Bernardes (77)*. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade.





2.4 APRECIACÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria Especial Cível e Criminal de Itabaiana, de Entrância Final, objeto do Edital 10/2019, firmado pelos Promotores de Justiça: Fábio Viegas Mendonça de Araújo (37), Cecília Nogueira Guimarães Barreto (62), Suzy Mary de Carvalho Vieira (71) e Allana Rachael M. B. S. Costa (73)*. Conselheiro Relator Doutor Moacyr Soares da Motta. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.5 APRECIACÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final, objeto do Edital 11/2019, firmado pela Promotora de Justiça: Maria Lilian Mendes Carvalho (22), Arnaldo Figueiredo Sobral (27), Lenilde Nascimento Araújo (35), Luis Fausto D. de Valois Santos (42), Augusto César Leite de Resende (50), Cláudia Daniela de Freitas S. Franco (53) e Carla Rocha Barreto Hora de Lima (54)*. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.6 APRECIACÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de São Cristóvão, de Entrância Final, objeto do Edital 12/2019, firmado pelo Promotor de Justiça: Renê Antônio Erba (72)*. Conselheiro Relator Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.7 DEFINIÇÃO dos critérios de provimento das vagas simultâneas da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e da 4ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, que devem ser preenchidas por critérios diferentes, conforme Resolução 04 e 05/2011;

2.8. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 42.19.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Hospital Universitário de Lagarto/SE. Assunto: Averiguar prestação de serviço e cumprimento da carga horária do médico Dr. Érico de Pinho Menezes. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência);

2.9 APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 42.19.01.0003 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Hospital Universitário de Lagarto/SE. Assunto: Averiguar processo de convocação dos classificados no concurso público para ocupação de vagas no Hospital Regional de Lagarto/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com remessa a outro ramo);

2.10 COMUNICAÇÃO formulada através do ofício s/nº, datado de 01 de abril de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende, para informar a conclusão do Curso de Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, razão pela qual entregou cópia física da tese;

2.11 COMUNICAÇÃO formulada através de e-mail, datado de 22 de março de 2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Tatiana Souto Quirino, para informar sua aprovação na primeira etapa do Mestrado em Direitos Fundamentais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e que encontra-se matriculada na fase de dissertação;

2.12. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 143/2019, datados de 26 de março de 2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 78.17.01.0076, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública;

2.13. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 06.17.01.0064, 102.18.01.0027, 97.19.01.0005, 102.19.01.0004, 04.16.01.0035, 04.15.01.0059, 73.19.01.0108, 73.19.01.0107, 73.19.01.0102, 73.19.01.0079, 11.19.01.0089, 11.19.01.0071, 11.19.01.0055, 11.19.01.0057, 11.19.01.0059, 11.19.01.0049, 54.19.01.0062, 54.19.01.0061, 73.19.01.0183, 73.19.01.0111, 73.19.01.0109, 73.19.01.0121, 73.19.01.0114, 73.19.01.0115, 73.19.01.0120, 73.19.01.0122, 73.19.01.0123, 73.19.01.0168, 53.14.01.0053, 57.18.01.0016, 73.19.01.0139, 73.19.01.0128, 73.19.01.0142, 61.18.01.0001, 15.18.01.0070, 05.18.01.0123, 05.14.01.0097, 73.19.01.0176, 73.19.01.0177, 73.19.01.0178, 73.19.01.0179, 73.19.01.0180, 73.19.01.0181, 05.15.01.0186, 67.19.01.0034, 63.19.01.0013, 63.19.01.0012, 85.19.01.0012, 76.19.01.0008, 107.18.01.0009, 107.18.01.0010, 81.18.01.0051, 05.12.01.0064, 73.19.01.0143, 73.19.01.0144, 73.19.01.0145, 73.19.01.0146, 73.19.01.0147, 36.19.01.0012, 73.19.01.0150, 73.19.01.0152, 73.19.01.0153, 73.19.01.0155, 73.19.01.0156, 73.19.01.0157, 58.19.01.0009, 73.19.01.0159, 53.17.01.0057, 53.18.01.0006, 18.15.01.0038, 12.18.01.0244, 24.19.01.0010, 12.19.01.0051, 12.19.01.0049, 17.18.01.0123, 12.19.01.0048, 12.19.01.0046, 12.19.01.0045, 12.19.01.0041, 12.19.01.0042, 12.19.01.0043, 12.14.01.0192, 12.18.01.0248, 65.16.01.0014, 12.18.01.0241, 43.18.01.0005, 43.17.01.0003, 12.18.01.0246, 54.18.01.0166, 18.18.01.0007, 11.16.01.0136, 73.19.01.0160, 31.19.01.0017, 85.19.01.0017, 46.19.01.0015, 46.19.01.0016, 73.19.01.0161, 46.19.01.0017, 46.17.01.0091, 73.19.01.0162, 46.15.01.0067, 73.19.01.0163, 69.19.01.0011, 73.19.01.0164, 69.19.01.0010, 73.19.01.0165, 73.19.01.0166, 73.19.01.0167, 106.19.01.0013, 31.19.01.0020, 16.16.01.0139, 73.19.01.0169, 106.19.01.0012, 18.15.01.0042, 31.19.01.0016, 106.19.01.0018, 106.19.01.0011, 106.19.01.0014, 59.18.01.0166, 106.19.01.0015, 106.19.01.0020, 106.19.01.0019, 11.19.01.0099, 106.19.01.0017, 11.18.01.0065, 11.18.01.0039, 11.15.01.0299, 11.18.01.0003, 106.19.01.0016, 73.19.01.0170, 106.19.01.0021, 73.19.01.0171, 24.19.01.0009, 24.19.01.0008,



73.19.01.0172, 30.19.01.0013, 24.19.01.0005, 44.19.01.0018, 11.16.01.0112, 11.17.01.0286, 18.15.01.0016, 24.19.01.0006, 82.16.01.0005, 05.19.01.0018, 05.19.01.0010, 05.19.01.0026, 05.19.01.0016, 05.19.01.0006, 05.19.01.0014, 05.19.01.0022, 05.19.01.0008, 11.17.01.0368, 11.16.01.0074, 30.19.01.0014, 11.14.01.0094, 11.16.01.0100, 11.16.01.0082, 11.17.01.0320, 11.16.01.0124, 11.16.01.0126, 30.19.01.0015, 80.15.01.0044, 18.16.01.0010, 28.19.01.0028, 28.19.01.0026, 77.19.01.0006, 10.13.01.0053, 53.14.01.0044, 53.14.01.0045, 37.19.01.0010, 37.18.01.0088, 30.19.01.0016, 30.19.01.0017, 30.19.01.0018, 45.18.01.0066, 67.16.01.0001, 33.19.01.0031, 34.19.01.0006, 34.19.01.0007, 28.19.01.0027, 09.19.01.0010, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 33.19.01.0030, 26.17.01.0123, 09.19.01.0015, 26.17.01.0124, 26.17.01.0125, 26.17.01.0039, 26.17.01.0038, 27.19.01.0002, 27.19.01.0004, 27.19.01.0003, 71.19.01.0015, 34.19.01.0005, 46.16.01.0138, 67.19.01.0030, 72.17.01.0115, 67.19.01.0025, 24.16.01.0040, 24.16.01.0067, 78.19.01.0022, 17.16.01.0027, 17.18.01.0075, 17.18.01.0164, 04.15.01.0067, 04.15.01.0067, 04.15.01.0064, 04.19.01.0010, 04.18.01.0043, 17.15.01.0021, 46.16.01.0115, 40.18.01.0007, 40.19.01.0007, 56.19.01.0007, 66.19.01.0016, 63.19.01.0015, 66.19.01.0017, 63.19.01.0018, 63.19.01.0020, 66.19.01.0018, 54.19.01.0065, 54.19.01.0067, 54.19.01.0068, 78.19.01.0015, 12.19.01.0052, 54.18.01.0177, 26.17.01.0129, 24.18.01.0016, 24.19.01.0011, 11.17.01.0308, 11.17.01.0342, 15.19.01.0024, 15.19.01.0025, 15.19.01.0028, 15.19.01.0029, 15.19.01.0030, 49.19.01.0008, 15.19.01.0031, 15.19.01.0032, 78.19.01.0016, 34.13.01.0029, 80.19.01.0005, 10.19.01.0041, 10.19.01.0040, 52.19.01.0014, 72.19.01.0030, 72.19.01.0031, 16.19.01.0062, 26.17.01.0029, 16.19.01.0060, 16.19.01.0061, 26.17.01.0024, 16.19.01.0058, 40.19.01.0006, 05.19.01.0012, 05.19.01.0020, 26.19.01.0010, 50.19.01.0015, 50.19.01.0018, 50.19.01.0019, 50.19.01.0016, 05.19.01.0033, 05.19.01.0031, 15.19.01.0026, 16.17.01.0166, 68.19.01.0006, 44.19.01.0022, 76.19.01.0007, 76.18.01.0011, 16.19.01.0063, 54.19.01.0066, 85.19.01.0018, 85.19.01.0019, 85.19.01.0016, 85.19.01.0013, 30.19.01.0019, 30.19.01.0020, 106.19.01.0024, 106.19.01.0025, 74.18.01.0022, 80.19.01.0004, 106.19.01.0026, 106.19.01.0022, 57.19.01.0010, 57.19.01.0012, 14.17.01.0118, 16.17.01.0170, 04.16.01.0038, 106.19.01.0023, 04.16.01.0037, 04.15.01.0063, 32.18.01.0016, 04.19.01.0012, 04.19.01.0013, 82.19.01.0015, 82.18.01.0026, 82.18.01.0023, 32.17.01.0024, 40.16.01.0002, 67.18.01.0111, 30.18.01.0077, 05.19.01.0035, 15.18.01.0045, 15.18.01.0057, 15.18.01.0056, 15.18.01.0058, 15.18.01.0061, 15.18.01.0061, 15.17.01.0040, 32.14.01.0055, 16.19.01.0095, 16.18.01.0008, 05.19.01.0028, 05.19.01.0030, 05.19.01.0032, 14.19.01.0008, 67.19.01.0008, 67.19.01.0010, 67.19.01.0039, 81.18.01.0058

2.14. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 46.17.01.0002, 46.17.01.0018, 46.17.01.0031, 46.17.01.0113, 46.18.01.0072, 31.18.01.0066, 06.18.01.0058, 26.18.01.0086, 26.18.01.0096, 26.18.01.0084, 26.18.01.0064, 26.18.01.0038, 26.18.01.0040, 26.18.01.0056, 26.18.01.0074, 26.18.01.0098, 26.18.01.0076, 26.18.01.0087.

2.15 APRECIACÕES para homologação das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Celso Luís Dória Leó, no período de 01.04 a 30.04.2019, substituto Doutor Sandro Luiz da Costa, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no período de 01.04 a 15.04.2019, substituto Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça;

2.16. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0172 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Renilson Tavares Figueiredo e Bar e Petiscaria Fino Espeto. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego provocada pelo estabelecimento comercial denominado "Bar e Petiscaria Fino Espeto", localizado na Rua Lagarto, nº 1.741, Bairro São José, em Aracaju/SE. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

2. Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0041 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anonimato e UNIMED. Assunto: Suposta contratação de médicos para atuar na área de nutrologia, sem que possuam o título e o registro de especialista. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

3. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0254 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Luzia Tereza Ribeiro Britto, ANTT e Terminal Rodoviário de Aracaju. Assunto: Suposta restrição de benefícios do transporte interestadual a idosos. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

4. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0021 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada no controle e fiscalização do terceiro setor. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Climedi Assistência Social. Assunto: Controle e a fiscalização da Fundação Climed Assistência Social, em observância ao art. 66 do Código Civil, o qual preceitua que é atribuição do Ministério Público, velar pelas Fundações. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

5. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0097 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Patrícia de Lima Feitosa e Carla Maria José da Conceição. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo os filhos da senhora Carla Maria José da Conceição.



Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

6. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0012 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Macambira. Assunto: Suposta irregularidade na contratação de servidores para o Município de Macambira. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

7. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0115 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Requisição de cópia dos procedimentos licitatórios alusivos à aquisição de medicação para a Farmácia Básica, bem como a relação dos munícipes que foram beneficiados, com a dispensação de medicação. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 42.17.01.0029 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Amanda Alves dos Santos e Prefeitura Municipal de Lagarto. Assunto: Suposta irregularidade no serviço de transporte escolar na rede pública do Município de Lagarto/SE. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

9. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0003 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Erinaldo dos Santos Feitosa e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de materiais para curativos e fraldas no estoque do Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

10. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0051 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo e Município de Indiaroba. Assunto: Suposto gasto excessivo com lanches e comidas típicas, pelo Município de Indiaroba. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 85.16.01.0086 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Waldemir Messias de Araújo e Escola Estadual Tobias Barreto. Assunto: Apurar a denúncia do senhor Waldemir Messias de Araújo, dando conta de que tentou doar a Escola Estadual Tobias Barreto com alguns computadores, mas foi informado que na aludida escola não havia possibilidade de receber os computadores tendo em vista que a rede elétrica do prédio não era compatível para a instalação dos mesmos. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 40.18.01.0041 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Lourdes Goretti de Oliveira Reis e Município de Lagarto. Assunto: Suposta irregularidade na retomada da obra da creche do bairro Mesquita. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Remessa a Outro Ramo);

13. Inquérito Civil PROEJ nº 24.18.01.0009 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Escolinha Pequeno Saber. Assunto: Averiguar entrega de acervo da Escolinha Pequeno Saber. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

14. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0205 (04 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta fraude na reforma do Talho da Carne, no Povoado Escurial, em Nossa Senhora de Lourdes, uma vez que pessoas estão recebendo sem trabalhar na obra. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

15. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0057 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Moradores da Rua Avenida Lourival Batista e Município de Estância. Assunto: Existência de comerciantes/ambulantes em torno da Boate JOPP sem autorização do município. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

16. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0090 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Hospital Regional Dr. Jessé Fontes. Assunto: Revindicações da comissão de equipe de enfermagem do Hospital Dr. Jessé Fontes. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 76.18.01.0026 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Anônimo e Câmara de Vereadores do Município de Malhador. Assunto: Supostas irregularidades, servidores "fantasmas" e superfaturamento de obra de reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Malhador. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0156 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: IBAMA e Posto Caxias do Sul Ltda. Assunto: Suposto exercício de atividade potencialmente poluidora de comércio de combustíveis sem inscrição do Posto Caxias do Sul Ltda no cadastro técnico federal. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação);

19. Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0018 (03 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS/FUNDEB Itabaiana e Prefeitura de Itabaiana. Assunto: Averiguar a utilização de recursos do FUNDEB e MDE em 2015 na gestão municipal de Itabaiana. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência);



20. Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0013 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS - FUNDEB - Itabaiana e Município de Itabaiana. Assunto: Averiguar a utilização de recursos do FUNDEB e MDE em 2016 na gestão municipal de Itabaiana/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência);
21. Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0019 (01 volume e 11 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Queimadas, Associação de Moradores do Povoado Lagoa do Forno, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e União das Associações dos Moradores e Amigos de Itabaiana/SE. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de verbas de subvenção social concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades não-governamentais. Relatoria do Gabinete 2 (Não Homologação);
22. Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0042 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Juizado Especial Cível e Criminal de Itabaiana e Valmir dos Santos Costa. Assunto: Apurar as circunstâncias em que foi celebrado contrato de prestação de serviços entre o Município de Itabaiana e a empresa Cícero José Mendes Leite, cujo objeto foi a divulgação da campanha do IPTU. Relatoria do Gabinete 2 (Não Homologação);
23. Inquérito Civil PROEJ nº 04.17.01.0025 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rosilene. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa de prenome Guiomar. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
24. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0046 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Cristina Lazen e Bar "Israel Beach bar". Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pelo Bar "Israel Beach bar", localizado na Praia dos Artistas, Orla da Coroa do Meio, em Aracaju/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
25. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0073 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Aline Michelle Nascimento Sousa Mota e Academia Smart Fit. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pela "Academia Smart Fit", localizada na Av. Deputado Pedro Valadares, nº 550, Bairro Grageru, Aracaju/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 12.18.01.0170 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades quanto a devolução de valores pagos a título de inscrição do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Estadual de Saúde. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
27. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0098 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Escola Estadual Paulino Nascimento/SEED. Assunto: Supostas irregularidades na Escola Estadual Paulino Nascimento. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
28. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0045 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta falta de segurança pública no Município de Carmópolis. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
29. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0091 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Implementação integral do plano de atendimento socioeducativo no Município. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
30. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0039 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Demóstenes Silva dos Anjos e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Suposta aquisição pela Prefeitura de Riachuelo de terrenos sem passar pelo crivo da Câmara Municipal, bem como suposta desobediência do prazo para entrega das prestações de contas. Prefeita de Riachuelo te recebimento de verbas para reformas de praças, sem a devida reforma das praças para as quais as verbas foram destinadas. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
31. Inquérito Civil PROEJ nº 28.18.01.0011 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: SINTESE e Gestor do Município de Santa Rosa e Secretário(a) de Educação do Município. Assunto: Supostas irregularidades na folha de pagamento da rede Pública Municipal de ensino de Santa Rosa de Lima, com uso de recursos do FUNDEB e MDE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
32. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0064 (16 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Canhoba. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);



33. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0020 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Moradores do Conjunto José Caetano e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta existência de diversos imóveis desocupados no Conjunto José Caetano, situado no Município de Nossa Senhora de Lourdes, enquanto outros estão sendo utilizados para fins diversos dos programas de habitação popular. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
34. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0029 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. Assunto: Supostos procedimentos licitatórios realizados com dispensa e inexigibilidade de licitação, em desrespeito à lei de Licitações, bem como supostos atos de improbidade administrativa, praticados por agentes públicos do Município de Ilha das Flores/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
35. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0088 (01 volume e 02 anexos) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Tribunal de Contas de Sergipe e José Ronaldo Gomes Calixto. Assunto: Posicionamento no Processo TC nº 001727/2007, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, no exercício financeiro de 2006, no qual o Tribunal de Contas do Estado TCE emitiu Parecer Prévio de rejeição das contas, e através do Decreto Legislativo nº 02/2015, a Câmara Municipal acompanhou tal entendimento. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
36. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0007 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Anônimo e Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS. Assunto: Supostas irregularidades na administração do Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
37. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0095 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Olímpio Universo do Saber. Assunto: Suposto funcionamento irregular do Colégio Olímpio Universo do Saber, ofertando ensino fundamental sem possuir a devida autorização. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
38. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0033 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escolinha Tico de Gente. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da unidade de ensino Escolinha Tico de Gente no tocante as modalidades de ensino ofertada. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
39. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0120 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposto indício de descumprimento do princípio da impessoalidade na construção de ginásio esportivo no município de Campo do Brito. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
40. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0088 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e "Em Apuração". Assunto: Suposto uso e ocupação indevidos da faixa de domínio por parte de proprietários de imóveis rurais que ficam ao longo da Rodovia SE 200, nos municípios de Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes e Itabi, bem como da Rodovia SE 170, no município de Gararu. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
41. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0078 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Cartório do Ofício Único do Distrito de Itabi. Assunto: Suposta necessidade de fiscalização das entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Gararu, a fim de que forneçam todos os dados das entidades existentes no âmbito do Município. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
42. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0093 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas infiltrações no prédio do Complexo Policial de Nossa Senhora de Lourdes. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
43. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0117 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, SEDUC e SEPLAG. Assunto: Suposta irregularidade na nomeação de servidor público efetivo que assinou contrato temporário com a SEED/SEPLAG em provável desacordo com a Lei Complementar nº 6691/95. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
44. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0028 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hospital Regional de Lagarto. Assunto: Supostas irregularidades no Hospital Regional de Lagarto. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);
45. Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0021 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados:



Regiane Santos da Cunha, Município de Itabaiana e Secretaria de Educação de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de profissionais de outras áreas, não habilitados junto ao Conselho Regional de Educação Física — CREF, atuando na esfera da educação física escolar da rede municipal de ensino, em Itabaiana/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

46. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0165 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Reginaldo Pereira da Costa e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas dificuldades em agendamento de consultas na UBS Francisco Fonseca pelo usuário Reginaldo Pereira da Costa, em decorrência da limitação da quantidade de atendimentos e/ou distribuição de senhas, tendo em vista que as marcações destas só eram permitidas nas segundas-feiras, com o horário pré-fixado, qual seria das 07 h as 8 h e 30 min, isso quando o servidor comparecia ou não chegava atrasado. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

47. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0050 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Edivânia dos Santos Cardoso, Grupo Cultural Samba de Côco e Município de Indiaroba. Assunto: Suposta inércia do poder público municipal na fiscalização de posturas, com prejuízo para os residentes na Rua Vilobaldo Araújo Goes. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.18.01.0087 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Nilclécia dos Santos e Shirley Mignac dos Santos. Assunto: Verificar a convocação de uma conselheira Tutelar. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.18.01.0027 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso e Desconhecido. Assunto: Suposto funcionamento, na Rua Principal do Povoado Florestal, de um abatedouro clandestino que estava incomodando toda a população devido ao mau cheiro, causando transtorno ao liberar os dejetos dos animais em local não apropriado. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

50. Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.18.01.0192 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Luiz Roberto dos Santos - Vereador (Subsídio Prefeito e Vice-Prefeito), Ivaldo dos Santos (Vice-Prefeito de Graccho Cardoso) e José Nicácio de Aragão (Prefeito de Graccho Cardoso). Assunto: Apurar representação do Sr. Luiz Roberto dos Santos, Vereador do Município de Graccho Cardoso, sobre suposta irregularidade nos salários do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Graccho Cardoso. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação da Notícia de Fato a seguir relacionada:

01 - Notícia de Fato PROEJ nº 101.18.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão. Interessados: Ana Cristina Gentil da Rocha, Herberth Bruno. Assunto: Suposta ocorrência de fraude e desvio na contribuição sindical praticado por um funcionário da Força Sindical de Sergipe em 2017. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

Nada Consta

5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 05 de abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

7ª Promotoria de Justiça do Cidadão Ord. Tributári - Aracaju

Edital de Notificação

PROEJ nº 81.18.01.0041

Inquérito Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária, utilizando-se do art. 40, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou na página de informação da via eletrônica do Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem notificar a EMPRESA CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 81.18.01.0041, cuja decisão foi publicada igualmente no Diário Oficial, nesta data, em atenção ao art. 9, §3º da Lei nº 7.347/85.

Cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2019.





BRUNO MELO MOURA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 12/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de março de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0019, tendo por objeto reclamação acerca da falta de iluminação pública da Rua Sílvia Vasconcelos, localizada no Loteamento Praia do Sol, Município de Pirambu e, mesmo notificado para apresentar resposta, o reclamante permaneceu silente, demonstrando desinteresse no prosseguimento do feito. Entretanto há necessidade de verificar a regularidade do loteamento citado, bem como a eventual ocorrência de invasão em área de proteção ambiental.

Japaratuba, 12 de março de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 06/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Curadoria dos Direitos à Infância e Adolescência, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº 174/2017 - CNMP e na Resolução nº 008/2015 - CPJ e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 174/2017 - CNMP, em 04/07/2017, trazendo inovações relacionadas à instauração e à tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, principal instrumento normativo interno disciplinador da tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis no âmbito do MPSE;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 42, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, assevera que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO as informações coletadas nos autos Proej nº 06.18.01.0049, instaurado através do relatório nº 02/2018, do Conselho Tutelar de São José, informando a situação de riscos dos adolescentes J.D.SD.J. e D.D.S., filhos da Sra. Edriana dos



Santos, residentes na Rua 12 de Julho, Povoado São José, Japaratuba-SE, tendo em vista que estão se envolvendo em prática de delitos;

RESOLVE, por tais razões, converter a Notícia de Fato nº 06.18.01.0049 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, promovendo as diligências necessárias, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;

II - Seja tomado compromisso dos servidores ANDERSON NASCIMENTO e MARIANNE MATOS SOUZA que atuarão como secretários neste procedimento;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Japaratuba/SE, em 24 de Janeiro de 2019

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 05/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Curadoria dos Direitos à Infância e Adolescência, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº 174/2017 - CNMP e na Resolução nº 008/2015 - CPJ e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 174/2017 - CNMP, em 04/07/2017, trazendo inovações relacionadas à instauração e à tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, principal instrumento normativo interno disciplinador da tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis no âmbito do MPSE;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 42, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, assevera que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO as informações coletadas nos autos Proej nº 06.18.01.0050, instaurado através do relatório nº 03/2018, do Conselho Tutelar de São José, informando sobre abandono intelectual e maus tratos praticados pela Sra. Nadieje da Conceição em face de seus filhos menores A.R.D.C.S, L.D.C.S e G.D.C.S, residentes na Rua Graciliano Ramos, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE;

RESOLVE, por tais razões, converter a Notícia de Fato nº 06.18.01.0050 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, promovendo as diligências necessárias, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:



I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;

II - Seja tomado compromisso dos servidores ANDERSON NASCIMENTO e MARIANNE MATOS SOUZA que atuarão como secretários neste procedimento;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Japaratuba/SE, em 24 de Janeiro de 2019

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 01/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Curadoria dos Direitos à Infância e Adolescência, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº 174/2017 - CNMP e na Resolução nº 008/2015 - CPJ e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 174/2017 - CNMP, em 04/07/2017, trazendo inovações relacionadas à instauração e à tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias constitucionais conferidas às pessoas idosas por todos os setores da sociedade.

CONSIDERANDO as informações coletadas nos autos Proej nº 06.18.01.0007, iniciado através do ofício nº 157/2018 da 4ª Promotoria do Cidadão, especializada na defesa do acidentado, do trabalho, idoso, pessoa com deficiência e direitos humanos em geral, informando a necessidade de atendimento a atenção a saúde da senhora Maria José Rodrigues Rocha, tendo em vista que a mesma esteve no Fórum do Bairro Santa Maria a procura da Promotora de Justiça para solucionar seus problemas de perseguição, denotando ser portadora de distúrbios psiquiátricos.

RESOLVE, por tais razões, converter o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.18.01.0007 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, promovendo as diligências necessárias, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;

II - Seja tomado compromisso dos servidores Anderson Nascimento e Mariane Matos Souza que atuarão como secretários neste procedimento;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Japaratuba/SE, em 14 de janeiro de 2019





Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 11/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Curadoria dos Direitos à Infância e Adolescência, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº 174/2017 - CNMP e na Resolução nº 008/2015 - CPJ e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 174/2017 - CNMP, em 04/07/2017, trazendo inovações relacionadas à instauração e à tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, principal instrumento normativo interno disciplinador da tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis no âmbito do MPSE;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 42, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, assevera que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO as informações coletadas nos autos Proej nº 06.18.01.0058, instaurado através de reclamação formulada pela Sra. Maria Mônica Santos, a qual informa ter pleiteado aluguel social junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Japaratuba há mais de um ano, sendo-lhe negado sob o argumento de escassez de verbas.

RESOLVE, por tais razões, converter a Notícia de Fato nº 06.18.01.0058 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, promovendo as diligências necessárias, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;

II - Seja tomado compromisso dos servidores ANDERSON NASCIMENTO e MARIANNE MATOS SOUZA que atuarão como secretários neste procedimento;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Japaratuba/SE, em 19 de fevereiro de 2019

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba





Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 09/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0056, tendo por objeto denúncia acerca de supostas irregularidades na contratação de empresas para fazer reforma em prédios públicos no Município de Pirambu.

Japaratuba, 05 de abril de 2019

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 13/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de março de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0057, tendo por objeto aprovação de lei municipal nº 134/2016 (altera a Lei que cria a taxa de iluminação pública, e dá outras providências) com indício de vício no processo legislativo em suposto descumprimento e inobservância do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirambu.

Japaratuba(SE), 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 08/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0054, tendo por objeto denúncia formulada pela Sra. Nádia Regina Gomes Salles acerca do recebimento indevido de auxílio do Programa do Governo Federal Bolsa Família pelo Sr. Max Fernandes das Neves Moura Vieira.

Japaratuba, 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta



Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 04/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0048, tendo por objeto o Auto de Infração nº 9123811-E, do IBAMA/SE, tendo como autuada a Sra. Maria Bernadete Santos, encaminhada a esta Promotoria de Justiça por declínio de atribuição.

Japaratuba, 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 07/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0053, tendo por objeto relatório nº 20/2018 do Conselho Tutelar de Japaratuba, em que denuncia o Sr. Jogivânio Evangelista Maciel Silva que obriga seus filhos menores a mendigar.

Japaratuba, 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 03/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0013, tendo por objeto o ofício nº 125/2018 oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça/Ouvidoria do Ministério Público, encaminhando cópia da manifestação nº 13465 SOB SIGILO, informando o abandono de animais em via pública.

Japaratuba, 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta



Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 10/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0055, tendo por objeto informação prestada pela Sra. Maria de Fátima Gomes dos Santos sobre a necessidade de transporte público para que sua filha Maria Aparecida de Oliveira Santos, portadora de paralisia cerebral, continue fazendo fisioterapia respiratória, o que vinha sendo negado pelo Município de Japaratuba.

Japaratuba, 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

Promotoria de Justiça de Japaratuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 02/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça de Japaratuba, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 06.18.01.0011, tendo por objeto ofício nº 664/2017-CAOPSFN, encaminhando relatório técnico de Fiscalização Preventiva Integrada do município de Pirambu, inspecionado no que toca a gestão ambiental, para análise e adoção das providências cabíveis.

Japaratuba 05 de abril de 2019.

Caroline Leão Nogueira Melo

Promotora de Justiça substituta

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DE RENOVAÇÃO/TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Natália Correia Menezes Farias	27/03/2019 a 27/12/2019	531,34

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Convênio datado de 08 de abril de 2019, que autorizou a cessão do militar BRUNO GOMES FERREIRA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02/04/2019 a 1º/04/2020

Termo de Convênio datado de 08 de abril de 2019, que autorizou a cessão do militar GLAU MARCEL DE MENEZES ROCHA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02/04/2019 a 1º/04/2020

Aracaju, 08 de abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária-Geral do Ministério Público



